DECRETO Nº2.152, DE 03 DE AGOSTO DE 2.017

Nomeia representantes do Grupo de Sustentação para elaboração do Plano Intermunicipal para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Município de Carneirinho/MG.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme autoriza os art.23, e art.30 da Constituição Federal, art. 5° da Lei Federal 6.938/1981,

D E C R E T A :

Art. 1º- Ficam nomeados para comporem o Grupo de Sustentação os seguintes membros:

I – Representante da Sociedade Civil
Dayane de Souza Tobias

II – Representantes da Escola Estadual Bom Sucesso
a) Gonçalo de Souza Contrin
b) Adailson Severino Vieira

III – Representantes do Comércio
a) Sandro Longuinho de Oliveira
b) Silvia Helena Sanches da Maia Oliveira
c) Eliana Gonçalves dos Santos

IV – Representante de Grupos Religiosos
Idevan de Freitas Silva

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de agosto de 2.017.

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I